



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 431/2017

São Luís, 8 de maio de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 1986/2017, em especial da Resolução Administrativa nº 070/2017, deste Tribunal, publicada no DEJT de 27/03/2017, e o teor da Resolução Administrativa nº 038/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB,

**R E S O L V E**

1. Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, com efeitos a contar de 28 de abril de 2017;
2. Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, anteriormente ocupado pelo Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, tendo em vista a sua remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, com efeito a contar de 28 de abril de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 08/05/2017 10:09:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D571D65AB6.F7ADB70B45.E2D92059A6.BDDD66CF5E